



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 326 /CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo Nº 504.948/2017-8;

Considerando a reunião do grupo de trabalho destinado a conduzir as ações necessárias para o planejamento referente à contratação de serviço de emissão de certificados digitais (gtCertificaçãoDigital), a realizar-se nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores a seguir, conforme discriminado:

1 - ADILSON DONIZETE DA COSTA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente ao período de 22 a 24/11/2017 (duas diárias e meia de viagem);

2 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS JUNIOR, Assessor de Apoio aos Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente ao período de 22 a 24/11/2017 (duas diárias e meia de viagem);

3 - LUCAS POZATTI, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, referente ao período de 22 a 24/11/2017 (duas diárias e meia de viagem);

4 - LUCIANO FRANCISCO DE JESUS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para o trecho Cuiabá/Brasília/Cuiabá, referente ao período de 22 a 24/11/2017 (duas diárias e meia de viagem);

5 - ROGÉRIO MENDES PIMENTA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para o trecho Cuiabá/Brasília/Cuiabá, referente ao período de 22 a 24/2017 (duas diárias e meia de viagem); e

6 - VICTOR ANDRÉ CETARA BERTI, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente ao período de 22 a 24/11/2017 (duas diárias e meia de viagem);

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**